



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

ANEXO III DO PARECER ÚNICO

AGENDA VERDE

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF	07030001153/12	03/09/2012 10:17:37	NUCLEO PARACATÚ
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: 00084351-6 / EDGAR BENINI		2.2 CPF/CNPJ: 272.280.458-15	
2.3 Endereço: AVENIDA DOIS, 736		2.4 Bairro: CENTRO	
2.5 Município: ORLANDIA		2.6 UF: SP	2.7 CEP: 14.620-000
2.8 Telefone(s): (16) 3726-5054		2.9 E-mail:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: 00084351-6 / EDGAR BENINI		3.2 CPF/CNPJ: 272.280.458-15	
3.3 Endereço: AVENIDA DOIS, 736		3.4 Bairro: CENTRO	
3.5 Município: ORLANDIA		3.6 UF: SP	3.7 CEP: 14.620-000
3.8 Telefone(s): (16) 3726-5054		3.9 E-mail:	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: Faz. Rocha/cedro/cachoeira		4.2 Área Total (ha): 958,6454	
4.3 Município/Distrito: PARACATU		4.4 INCRA (CCIR): 404080011380	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 18798 Livro: 02 Folha: 18363 Comarca: PARACATU			
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6):	Datum:	
	Y(7):	Fuso:	
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica:			
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 33,14% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				72,7996
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		
		Outro:		
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA			Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			99,0000	ha
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			99,0000	ha
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
Cerrado				99,0000
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
Cerrado				99,0000
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23K	271.020	8.150.121
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
Agricultura				99,0000
Total				99,0000
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade	
CARVAO VEGETAL NATIVO		1.149,39	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10	10.2.2 Diâmetro(m):	3	10.2.3 Altura(m):
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	5	(dias)		
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc): 3				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc): 180				

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Muito Alta 24%, Baixa 46% e Média 32%.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

Da Propriedade:

Topografia: A propriedade apresenta relevo plano com suave declividade.

Solo: ocorrem latossolos vermelho amarelo e cambissolo.

Reserva Legal: É formada por tipo fisionômico característico do Bioma Cerrado e se encontra averbada.

Preservação Permanente: localizada ao longo das veredas

Hidrografia: a propriedade não faz divisa com curso d'água.

Vegetação: a cobertura vegetal do imóvel é formada por tipos fitofisionômicos característicos do Bioma Cerrado (cerrado ralo), onde, em geral ocorrem as seguintes espécies: pau terra, pau terrinha, pimenteira de macaco, murici, caixeta, capitão vinhático, pau d'óleo, favela, baru, sucupira, cagaiteira, mata cachorro, embauba, jatobá, jacaré, guapeba, araticum, mangaba, marmelada de cachorro, fruta de jacu, pombo e ipê.

Fauna: ocorrem no imóvel animais silvestres típicos do cerrado pertencentes aos vários grupos como: mamíferos, aves, répteis, anfíbios, insetos, aracnídeos entre outros.

Da área de Intervenção:

Mediante vistoria "in loco" levantei as características da área requerida de 99,00,00 há de intervenção, com a finalidade de implantação de culturas anuais (soja, milho), tendo observado as seguintes características:

Topografia: Apresenta relevo plano com suave inclinado

Solo: Constituído de latossolo vermelho amarelo.

Hidrografia: na área de intervenção não faz divisa com o curso d'água.

Vegetação: é formada por vegetação nativa tipo cerrado ralo onde ocorre as seguintes espécies vegetais tais como: carvoeiro, cagaiteira, vinhático, sucupira, sambaíba, lobeira, pau terra, mata cachorro, marmelada de cachorro, entre outras.

Rendimento Lenhoso: Conforme inventário florestal apresentado,

O rendimento lenhosos foi estimado em:

Volume de Lenha: 2.292,12 m³.

Volume de carvão: 1.149,39 MDC

Diante das características levantadas e analisadas e descritas no presente laudo, existe viabilidade técnica para intervenção ambiental na área requerida de 99,00,00 ha, mediante adoção de práticas de preservação e conservação ambiental.

Impactos Ambientais:

Considerando as características levantadas, descritas e as análises técnicas do presente laudo, concluo, que a referida intervenção ambiental se dará com impactos ambientais de média magnitude em relação às áreas direta e indiretamente afetadas, por se tratar de áreas com cerrado ralo e área plana e o proprietário deverá adotar as seguintes práticas:

- . Não fazer uso de fogo;
- . Não desmatar margens de curso d'água e demais áreas de preservação permanente;
- . Fazer uso de cultivo mínimo do solo;
- . Controle de efluentes líquidos;
- . Disposição adequada de resíduos sólidos
- . Adoção de práticas de conservação de solos e água;
- . Preservação de espécies de lei e frutíferas;
- . Facilitação do deslocamento da fauna silvestre para as áreas naturais remanescentes.

Conclusão:

Considerando as características levantadas nas áreas total e requerida, cujas as análises apontam aspectos inerentes a viabilidade de intervenção ambiental para o fim requerido em uma área de 99,00,00 ha,

Este processo está em conformidade com a legislação florestal vigente, sobretudo a Lei 14.309 de 19/06/2002, e dos termos do Decreto nº 43.710/04 de 08/01/2004 que a regulamenta.

OBS. Esta área foi autorizada pela COPA na 17ª reunião ordinária, na data de 08 de junho de 2010, com medida compensatória de aumentar a Reserva Legal da propriedade em 17,43,50 há, sendo esta averbada feita conforme AV-11-18.798 datado de 18/05/2012.

Portanto, a demora na averbação da referida área ocorreu pela exigência do Geo Referenciamento feito pelo Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Paracatu, conseqüentemente o prazo de validade do DAIA se expirou.

Validade do DAIA: 18 meses.

É o parecer.

- . Não fazer uso de fogo;
- . Não desmatar margens de curso d'água e demais áreas de preservação permanente;
- . Fazer uso de cultivo mínimo do solo;
- . Controle de efluentes líquidos;
- . Disposição adequada de resíduos sólidos
- . Adoção de práticas de conservação de solos e água;
- . Preservação de espécies de lei e frutíferas;
- . Facilitação do deslocamento da fauna silvestre para as áreas naturais remanescentes.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

14. DATA DA VISTORIA

quinta-feira, 30 de agosto de 2012

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

-

17. DATA DO PARECER